



PROJETO DE LEI Nº 055 /2023

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de **R\$ 574.447,45 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)** para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
Órgão/Unidade: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos Natureza da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 054	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	2.863,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Natureza da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 320	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	352,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Natureza da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 372	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	918,54
Órgão/Unidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Atividades Jurídicas Função: 04 – Administração Subfunção: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Atividades Jurídicas Natureza da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 667	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	14.537,44



Órgão/Unidade: 02.16.01 – Secretaria Municipal de Gestão Tributária Departamento de Tributação, Controle e Fiscalização Função: 04 – Administração Subfunção: 129 – Administração de Receitas Programa de Governo: 0020 – Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2092 – Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 703	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	1.914,00
Órgão/Unidade: 02.18.01 – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio Função: 20 – Agricultura Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0053 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Agroindustrial Projeto/Atividade: 2117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Ficha: 844	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	1.009,20
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 385	1.600.000.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal)	145.925,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 386	1.600.000.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal)	58.654,53
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 387	1.600.000.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal)	41.432,15
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Natureza da Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Ficha: 388	1.600.000.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal)	2.025,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 370	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	4.164,74
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2063 – Vigilância Sanitária Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 432	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	396,33
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 2065 – Vigilância Ambiental e Controle de Endemias Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 452	1.500.000.1002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	23.724,00



Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 361 – Ensino Fundamental Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2022 – Manutenção das Atividades da Educação Básica Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 162	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	43.681,38
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 185	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	223.912,36
Órgão/Unidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Subfunção: 365 – Educação Infantil Programa de Governo: 0023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Ficha: 186	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	8.936,02



Total por Fonte de Recurso	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	21.594,90
	1.500.000.1002 (Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde – Recursos Não Vinculados de Impostos)	28.285,07
	1.540.000.1070 (Identificação do Percentual Aplicado no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)	276.529,76
	1.600.000.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal)	248.037,72
TOTAL GERAL	R\$ 574.447,45	

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de:

I – Anulação da Dotação abaixo relacionada, no importe de **R\$ 21.594,90** (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Departamento de Obras e Serviços Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0046 – Gestão de Serviços Públicos Urbanos Projeto/Atividade: 2075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 553	1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos)	21.594,90

II – Excesso de Arrecadação, a partir da tendência do exercício, conforme preceitua a Lei nº 4.120, de 17 de março de 1964, Artigo 43, §1º (Inciso II) e §3º, no importe de **R\$ 552.852,55** (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Martinho Campos/MG, 11 de dezembro de 2023


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter, dessa Egrégia Casa Legislativa, a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, para reforçar o saldo das dotações que especificou, utilizando-se para tanto : a) a anulação de uma dotação especificada no corpo do Projeto, encontrando amparo legal na Lei 4.120/1964, em seu Artigo 43, §1º (Inciso III); b) o excesso de arrecadação, a partir da tendência do exercício, conforme preceitua, também, a Lei 4.120/1964, no Artigo 43, §1º (Inciso II) e §3º.

O acréscimo no saldo das dotações orçamentárias especificadas no Art. 1º desse Projeto de Lei faz-se necessário para que o Poder Executivo possa acobertar orçamentariamente alguns pagamentos realizados em relação à folha de pagamento de novembro de 2023, motivo pelo qual consta no referido Projeto uma cláusula retroagindo seus efeitos a 01/11/2023. Ressalta-se, aqui, que o mesmo se trata única e exclusivamente do pagamento de servidores.

É sabido, por este Poder, que há somente mais duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Martinho Campos previstas para o ano de 2023 e, obviamente, isso faz com que o tempo para análise do Projeto, tramitação nas respectivas Comissões e votação seja extremamente curto. No entanto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores para fazê-lo, estando o Executivo à inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas ou problemas que venham a surgir em referência à matéria.



À vista do exposto e diante da proximidade do recesso legislativo, solicito a gentileza de se viabilizar votação plenária pela tramitação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ANEXO I

SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ANULAR



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais

Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Período de 01/01/2023 a 11/12/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	SALDO
02.10.01.04.122.0046.2075	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serviços			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00553	1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.062,77
			2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.570,21
TOTAL GERAL				216.632,98

[Handwritten signature]


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Mestr. Martinho Campos/MG



ANEXO II

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Total
(Média Móvel Mensal Últimos 12 Meses)

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Previsão	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	44.456.053,92
Arrecadação	4.241.144,38	4.747.107,58	5.823.921,93	4.623.863,81	6.975.176,33	6.909.531,30	6.157.085,83	4.412.719,90	3.929.359,64	4.117.861,40	4.779.419,12	6.383.787,57	63.100.978,79
Total	536.473,22	1.042.436,42	2.119.250,77	919.192,65	3.270.505,17	3.204.860,14	2.452.414,67	708.048,74	224.688,48	413.190,24	1.074.747,96	2.679.116,41	18.644.924,87
2023	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Previsão	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	55.144.976,76
Arrecadação	4.809.066,43	4.479.552,18	4.991.518,97	4.959.786,54	6.192.550,00	5.040.040,84	4.937.663,74	5.100.472,82	4.728.231,77	5.482.535,69	5.319.713,50	5.202.076,67	61.243.209,15
Total	213.651,70	-115.862,55	396.104,24	364.371,81	1.597.135,27	444.626,11	342.249,01	505.058,09	132.817,04	887.120,96	724.298,77	606.661,94	6.098.232,39

Observação: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi a média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (de dez/22 a nov/23)

Dezembro de 2022 6.383.787,57
Janeiro a Novembro 2023 56.041.132,48
Total: 62.424.920,05 : 12 meses = 5.202.076,67

Receita Total Orçada	55.144.976,76
Receita Arrecadação + Tendência do Exercício	61.243.209,15
Excesso de Arrecadação	6.098.232,39

II - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Total
(Média Móvel Mensal Último Trimestre 2021/2022)

2021	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
Previsão	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	4.387.143,40	52.645.720,80
Arrecadação	4.340.605,80	3.764.416,68	3.624.543,21	3.199.032,04	3.680.701,17	3.928.855,53	4.297.696,02	4.981.386,10	3.699.918,25	3.819.391,89	4.167.594,69	6.857.652,22	50.361.793,60
Total	-46.537,60	-622.726,72	-762.600,19	-1.188.111,36	-706.442,23	-458.287,87	-89.447,38	594.242,70	-687.225,15	-567.751,51	-219.548,71	2.470.508,82	-2.283.927,20

2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Total
Previsão	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	3.704.671,16	44.456.053,92
Arrecadação	4.241.144,38	4.747.107,58	5.823.921,93	4.623.863,81	6.975.176,33	6.909.531,30	6.157.085,83	4.412.719,90	3.929.359,64	4.117.861,40	4.779.419,12	6.383.787,57	63.100.978,79
Total	536.473,22	1.042.436,42	2.119.250,77	919.192,65	3.270.505,17	3.204.860,14	2.452.414,67	708.048,74	224.688,48	413.190,24	1.074.747,96	2.679.116,41	18.644.924,87

2023	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Previsão	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	4.595.414,73	55.144.976,76
Arrecadação	4.809.066,43	4.479.552,18	4.991.518,97	4.959.786,54	6.192.550,00	5.040.040,84	4.937.663,74	5.100.472,82	4.728.231,77	5.482.535,69	5.319.713,50	6.620.719,90	62.661.852,38
Total	213.651,70	-115.862,55	396.104,24	364.371,81	1.597.135,27	444.626,11	342.249,01	505.058,09	132.817,04	887.120,96	724.298,77	2.025.305,17	7.516.875,61

Observação: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi a média móvel mensal do último trimestre de 2021 e 2022

Dezembro de 2021 6.857.652,22
Dezembro de 2022 6.383.787,57
Total: 13.241.439,79 : 02 meses = 6.620.719,90

Receita Total Orçada	55.144.976,76
Receita Arrecadação + Tendência do Exercício	62.661.852,38
Excesso de Arrecadação	7.516.875,61


Joselle Christina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Prof. Mestr. Márcio Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Cálculo do Excesso de Arrecadação

Data Base : Novembro/2023

1 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Janeiro / Novembro)	56.717.191,22
2 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Dezembro / Dezembro)	6.383.787,57
3 - Arrecadação do Período no Exercício de 2023 (Janeiro / Novembro)	56.254.358,52
4 - Receita Prevista para 2023 (Janeiro / Dezembro)	55.144.976,74

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

3 - Arrecadação do Período no Exercício de 2023 (Janeiro / Novembro)
56.254.358,52

$$\times 100 = 99,1840 \%$$

1 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Janeiro / Novembro)
56.717.191,22

$$\begin{aligned} TI \% &= 99,1840 \% - 100,0000 \% \\ TI \% &= -0,8160 \% \end{aligned}$$

VARIAÇÃO

$$V = -52.094,00$$

PREVISTO A ARRECADAR

2 - Arrecadação do Período no Exercício de 2022 (Dezembro / Dezembro)
6.383.787,57

+

$$V = -52.094,00$$

=

$$PA = 6.331.693,56$$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

4 - Receita Prevista para 2023 (Janeiro / Dezembro)
55.144.976,74

-

3 - Arrecadação do Período no Exercício de 2023 (Janeiro / Novembro)
56.254.358,52

+

$$PA = 6.331.693,56$$

$$E = 7.441.075,34$$

Observação : Com base nos cálculos podemos observar que o município terá excesso de arrecadação de R\$ 7.441.075,34. Tal resultado é devido porque a arrecadação no período calculado (Janeiro / Novembro de 2023 + projeção Dezembro / Dezembro de 2022) foi de R\$ 62.586.052,08 e a previsão do exercício foi de apenas R\$ 55.144.976,74.

(Cálculo efetuado de acordo com o Artigo 43º da Lei 4320/64)

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Joselle Cristina da Silva
Assessor de Contabilidade 119423/O-5

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Munic. Martinho Campos



ANEXO III
BALANCETE DA RECEITA ATÉ 11/2023
(PÁGINAS 01 A 09)

*Observação: não constam as páginas de 10 a 14, por se tratarem de matéria não vinculada ao projeto



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 1 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.354.480,93	5.982.555,41	63.085.001,36	1.730.520,43
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.661.754,78	517.355,05	6.247.378,29	585.623,51
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	5.493.347,75	512.186,49	6.080.526,44	587.178,69
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.392.934,75	120.256,31	1.460.933,64	67.998,89
1.1.1.2.50.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	877.625,00	20.383,45	697.297,93	-180.327,07
1.1.1.2.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	516.250,00	3.702,89	458.436,88	-57.813,12
1.1.1.2.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	51.625,00	271,20	2.367,00	-49.258,00
1.1.1.2.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	206.500,00	15.475,71	216.246,15	9.746,15
1.1.1.2.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103.250,00	933,65	20.247,90	-83.002,10
1.1.1.2.53.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	515.309,75	99.872,86	763.635,71	248.325,96
1.1.1.2.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	515.000,00	99.872,86	763.578,91	248.578,91
1.1.1.2.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	56,80	-46,45
1.1.1.2.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.1.2.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	600.103,25	122.452,08	969.779,43	369.676,18
1.1.1.3.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	600.103,25	122.452,08	969.779,43	369.676,18
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	122.452,08	914.417,74	314.417,74
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	103,25	0,00	55.361,69	55.258,44
1.1.1.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	3.500.309,75	269.478,10	3.649.813,37	149.503,62
1.1.1.4.51.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	3.500.309,75	269.478,10	3.649.813,37	149.503,62
1.1.1.4.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.500.000,00	269.301,18	3.643.424,21	143.424,21
1.1.1.4.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	176,92	6.389,16	6.285,91
1.1.1.4.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.1.4.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.0.00.00	TAXAS	168.407,03	5.168,56	166.851,85	-1.555,18
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	152.609,78	4.818,04	162.053,16	9.443,38
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	151.239,00	4.818,04	162.053,16	10.814,16
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00	4.818,04	162.053,16	12.053,16
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros da Receita Principal	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	103,25	0,00	0,00	-103,25

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MAC



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 2 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
	Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal				
1.1.2.1.02.00	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	516,28	0,00	0,00	-516,28
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.12	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Receita Principal	0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa da Receita Principal	0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	0,01	0,00	0,00	-0,01
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.22	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.23	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.02.24	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.03.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	441,50	0,00	0,00	-441,50
1.1.2.1.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.03.02	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.03.03	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa da Receita Principal	120,00	0,00	0,00	-120,00
1.1.2.1.03.04	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	115,00	0,00	0,00	-115,00
1.1.2.1.04.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	413,00	0,00	0,00	-413,00
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.04.02	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.04.03	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.1.04.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.797,25	350,52	4.798,69	-10.998,56
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	15.797,25	350,52	4.798,69	-10.998,56
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	15.487,50	294,94	3.414,30	-12.073,20
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	55,58	1.384,39	1.281,14
1.1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.1.2.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.200.309,75	108.524,21	1.069.603,68	-130.706,07
1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.309,75	108.524,21	1.069.603,68	-130.706,07
1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.200.309,75	108.524,21	1.069.603,68	-130.706,07

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG

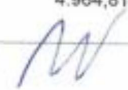


Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 3 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.2.4.1.50.00	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.309,75	108.524,21	1.069.603,68	-130.706,07
1.2.4.1.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.200.000,00	108.524,21	1.069.603,68	-130.396,32
1.2.4.1.50.02	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.2.4.1.50.03	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.2.4.1.50.04	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e Juros da Dívida Ativa da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	76.831,52	132.019,47	2.043.438,82	1.966.607,30
1.3.1.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.103,25	2.567,54	36.927,26	11.824,01
1.3.1.1.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	25.103,25	2.567,54	36.927,26	11.824,01
1.3.1.1.01.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	25.103,25	2.567,54	36.927,26	11.824,01
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.000,00	2.567,54	36.927,26	11.927,26
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e Juros da Receita Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	51.728,27	129.451,93	2.006.511,56	1.954.783,29
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	51.625,02	129.451,93	2.006.511,56	1.954.886,54
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	51.625,02	129.451,93	2.006.511,56	1.954.886,54
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.625,02	129.451,93	2.006.511,56	1.954.886,54
1.3.2.9.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.9.99.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.3.2.9.99.01	Outros Valores Mobiliários - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	104.385,75	5.085,10	59.841,26	-44.544,49
1.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.1.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.1.1.02.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.6.3.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	103.250,00	5.085,10	59.841,26	-43.408,74
1.6.3.1.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	103.250,00	5.085,10	59.841,26	-43.408,74
1.6.3.1.50.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	103.250,00	5.085,10	59.841,26	-43.408,74
1.6.3.1.50.01	Serviços Hospitalares - Principal	103.250,00	5.085,10	59.841,26	-43.408,74
1.6.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.6.9.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.6.9.9.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.932.399,13	5.217.551,59	53.846.627,92	-285.771,21
1.7.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.990.041,63	3.225.223,95	27.118.647,13	128.605,50
1.7.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.654.875,00	2.187.249,36	21.056.459,05	-598.415,95
1.7.1.1.51.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.500.000,00	2.182.284,55	20.873.545,98	-626.454,02
1.7.1.1.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	2.182.284,55	20.873.545,98	873.545,98
1.7.1.1.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00	-1.500.000,00
1.7.1.1.52.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	154.875,00	4.964,81	182.913,07	28.038,07


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 4 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.7.1.1.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	154.875,00	4.964,81	182.913,07	28.038,07
1.7.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	214.953,25	53.617,38	431.697,02	216.743,77
1.7.1.2.50.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.7.1.2.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.7.1.2.51.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	7.850,00	583,98	10.311,57	2.461,57
1.7.1.2.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	7.850,00	583,98	10.311,57	2.461,57
1.7.1.2.52.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	207.000,00	53.033,40	421.385,45	214.385,45
1.7.1.2.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	207.000,00	53.033,40	421.385,45	214.385,45
1.7.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.736.006,50	253.566,05	3.703.915,39	-32.091,11
1.7.1.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.736.006,50	253.566,05	3.553.917,39	-182.089,11
1.7.1.3.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.309.900,00	221.323,86	3.092.672,78	-217.227,22
1.7.1.3.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	103,25	0,00	76.444,00	76.340,75
1.7.1.3.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	340.100,00	25.603,97	264.814,67	-75.285,33
1.7.1.3.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	82.600,00	6.638,22	113.347,72	30.747,72
1.7.1.3.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	103,25	0,00	6.638,22	6.534,97
1.7.1.3.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	3.200,00	0,00	0,00	-3.200,00
1.7.1.3.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	149.998,00	149.998,00
1.7.1.3.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	149.998,00	149.998,00
1.7.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	794.900,00	123.232,94	906.142,98	111.242,98
1.7.1.4.50.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	49.413,04	552.191,67	52.191,67
1.7.1.4.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	49.413,04	552.191,67	52.191,67
1.7.1.4.51.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	700,00	0,00	0,00	-700,00
1.7.1.4.51.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	700,00	0,00	0,00	-700,00
1.7.1.4.52.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	247.500,00	24.247,00	236.541,81	-10.958,19


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MC



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 5 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
1.7.1.4.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	247.500,00	24.247,00	236.541,81	-10.958,19
1.7.1.4.53.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	45.100,00	0,00	0,00	-45.100,00
1.7.1.4.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	45.100,00	0,00	0,00	-45.100,00
1.7.1.4.54.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.54.21	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.55.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.55.01	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.56.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.56.01	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
1.7.1.4.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.300,00	49.572,90	117.409,50	116.109,50
1.7.1.4.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.300,00	49.572,90	117.409,50	116.109,50
1.7.1.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.5.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.5.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.6.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	273.460,98	2.800,00	190.733,84	-82.727,14
1.7.1.6.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	273.460,98	2.800,00	190.733,84	-82.727,14
1.7.1.6.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	273.460,98	2.800,00	190.733,84	-82.727,14
1.7.1.7.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.845,90	0,00	0,00	-14.845,90
1.7.1.7.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	3.966,14	0,00	0,00	-3.966,14
1.7.1.7.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.966,14	0,00	0,00	-3.966,14
1.7.1.7.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.424,19	0,00	0,00	-2.424,19
1.7.1.7.51.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.424,19	0,00	0,00	-2.424,19
1.7.1.7.54.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	103,25	0,00	0,00	-103,25
1.7.1.7.54.01	Transferências de Convênios da União	103,25	0,00	0,00	-103,25

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Rua do Município Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 6 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
	Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal				
1.7.1.7.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.352,32	0,00	0,00	-8.352,32
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	8.352,32	0,00	0,00	-8.352,32
1.7.1.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	201.000,00	604.758,22	829.698,85	628.698,85
1.7.1.9.57.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.57.01	Transferência Especial da União - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	604.758,22	829.698,85	629.698,85
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	200.000,00	604.758,22	829.698,85	629.698,85
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.641.957,50	1.286.689,88	18.002.542,61	-639.414,89
1.7.2.1.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.645.525,00	1.126.961,01	16.108.499,99	-1.537.025,01
1.7.2.1.50.00	COTA-PARTE DO ICMS	15.000.000,00	1.022.236,05	11.931.098,25	-3.068.901,75
1.7.2.1.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00	1.022.236,05	11.931.098,25	-3.068.901,75
1.7.2.1.51.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.475.000,00	93.781,08	4.058.606,37	1.583.606,37
1.7.2.1.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.475.000,00	93.781,08	4.058.606,37	1.583.606,37
1.7.2.1.52.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	155.000,00	10.943,88	116.094,03	-38.905,97
1.7.2.1.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	155.000,00	10.943,88	116.094,03	-38.905,97
1.7.2.1.53.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.525,00	0,00	2.701,34	-12.823,66
1.7.2.1.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.525,00	0,00	2.701,34	-12.823,66
1.7.2.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00	155.132,87	1.668.091,25	868.091,25
1.7.2.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	800.000,00	155.132,87	1.668.091,25	868.091,25
1.7.2.3.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	800.000,00	155.132,87	1.668.091,25	868.091,25
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.4.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.4.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.2.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	195.432,50	4.596,00	225.951,37	30.518,87
1.7.2.9.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.300,00	4.596,00	57.224,00	-42.076,00
1.7.2.9.51.01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	99.300,00	4.596,00	57.224,00	-42.076,00
1.7.2.9.52.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	95.100,00	0,00	168.727,37	73.627,37
1.7.2.9.52.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	95.100,00	0,00	168.727,37	73.627,37
1.7.2.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.7.2.9.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.032,50	0,00	0,00	-1.032,50
1.7.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.300.400,00	705.637,76	8.525.438,18	225.038,18
1.7.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.300.000,00	705.637,76	8.525.438,18	225.438,18
1.7.5.1.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	8.300.000,00	705.637,76	8.525.438,18	225.438,18


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 7 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB				
1.7.5.1.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.300.000,00	705.637,76	8.525.438,18	225.438,18
1.7.5.9.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.5.9.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.5.9.99.01	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	400,00	0,00	0,00	-400,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.800,00	2.019,99	18.111,39	-360.688,61
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.300,00	0,00	0,00	-23.300,00
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.300,00	0,00	0,00	-23.300,00
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	21.000,00	0,00	0,00	-21.000,00
1.9.1.1.06.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.300,00	0,00	0,00	-2.300,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	354.500,00	2.019,99	18.111,39	-336.388,61
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal	335.000,00	0,00	0,00	-335.000,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	19.500,00	2.019,99	18.111,39	-1.388,61
1.9.2.2.02.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.2.2.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	14.500,00	2.019,99	18.111,39	3.611,39
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal	14.500,00	2.019,99	18.111,39	3.611,39
1.9.2.3.00.00	RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	447.470,81	0,00	626.285,64	178.814,83
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400,00	0,00	0,00	-400,00
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	400,00	0,00	0,00	-400,00
2.1.1.2.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.2.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.2.01.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.9.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.9.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.1.1.9.99.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00	397.200,00	396.200,00
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 8 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
2.2.1.3.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00
2.2.1.3.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00
2.2.1.3.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500,00	0,00	397.200,00	396.700,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.1.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.2.2.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	500,00	0,00	0,00	-500,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	446.070,81	0,00	229.085,64	-216.985,17
2.4.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	344.870,81	0,00	79.085,64	-265.785,17
2.4.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	80.567,72	0,00	0,00	-80.567,72
2.4.1.1.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	80.567,72	0,00	0,00	-80.567,72
2.4.1.1.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	80.567,72	0,00	0,00	-80.567,72
2.4.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.4.1.2.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.4.1.2.50.11	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	200,00	0,00	0,00	-200,00
2.4.1.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	400,00	0,00	79.085,64	78.685,64
2.4.1.4.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.51.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.52.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.52.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.54.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.54.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.1.4.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100,00	0,00	79.085,64	78.985,64
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100,00	0,00	79.085,64	78.985,64
2.4.1.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.703,09	0,00	0,00	-263.703,09
2.4.1.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	263.703,09	0,00	0,00	-263.703,09
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	263.703,09	0,00	0,00	-263.703,09
2.4.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	101.200,00	0,00	150.000,00	48.800,00
2.4.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	100,00	0,00	0,00	-100,00


Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Balancete da Receita

Página: 9 de 14

Período de Referência: Novembro De 2023

NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	REALIZADO		DIFERENÇA
			MÊS	ANO	
2.4.2.1.50.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.1.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.2.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	100,00	0,00	0,00	-100,00
2.4.2.9.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	101.000,00	0,00	150.000,00	49.000,00
2.4.2.9.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	101.000,00	0,00	150.000,00	49.000,00
2.4.2.9.99.01	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	101.000,00	0,00	150.000,00	49.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.656.975,00	-662.841,91	-7.456.928,48	-799.953,48
9.2.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-23.157,70	-23.157,70
9.2.1.1.12.53	Restituição de Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	-23.157,70	-23.157,70
9.5.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE FUNDEB	-6.656.975,00	-662.841,91	-7.433.770,78	-776.795,78
9.5.1.7.11.51	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.500.000,00	-436.456,89	-4.176.073,96	-676.073,96
9.5.1.7.11.52	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-30.975,00	-992,95	-36.582,47	-5.607,47
9.5.1.7.21.50	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.600.000,00	-204.447,19	-2.386.219,42	213.780,58
9.5.1.7.21.51	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-495.000,00	-18.756,11	-811.720,11	-316.720,11
9.5.1.7.21.52	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-31.000,00	-2.188,77	-23.174,82	7.825,18
9.8.0.0.00.00	DEDUÇÕES DE RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.8.1.1.12.53	Retificação de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		55.144.976,74	5.319.713,50	56.254.358,52	1.109.381,78

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG



ANEXO IV RELAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RELAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



RELAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
R\$ 7.441.075,34	
Projeto de Lei 047/2023	R\$ 3.234.529,77
Projeto de Lei 050/2023	R\$ 1.005.019,85
Projeto de Lei S/N (R\$ 1.944.550,26)	R\$ 1.994.550,26
Este Projeto de Lei	R\$ 552.852,55
TOTAL UTILIZADO	R\$ 6.786.952,43
SALDO REMANESCENTE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO	
R\$ 654.122,91	


Joselle Cristina da Silva
Assessora de Contabilidade
119423/O-5

Joselle Cristina da Silva
Contadora - CRC-MG 119.423/O-5
Pref. Munic. Martinho Campos/MG


Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal